



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 15 de junho de 2020.

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, considerando o previsto no Art. 10 da Instrução nº 163, de 21 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento designada por meio da Instrução nº 187, de 29 de junho de 2019, (Doc SEI-GDF 24467644), para monitorar a execução da compensação ambiental objeto do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.10/2019, cujos componentes passam a ser o servidores listados abaixo:

I – Luiz Felipe Blanco Alencar, Analista Ambiental - Educador Ambiental, matrícula nº 195.158-0;

II – Aline Barreto, Analista Ambiental - Educadora Ambiental, matrícula nº 183.974-8;

III - Paulo Cesar Alexandrino da Silva - matrícula nº 1660542-x;

IV - João Gonzaga Neto, matrícula nº 1696317-2;

Art. 2º As demais disposições contidas na Instrução nº 187, de 29 de junho de 2019, principalmente as relacionadas às competências da referida Comissão de Acompanhamento, mantêm-se inalteradas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente Interino